

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 005, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a aquisição da Sede definitiva do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com o Regimento Interno provisório do CAU/SC.

Considerando as justificativas da Comissão Especial de Patrimônio, em adquirir o 9º pavimento do edifício Royal Business Center, com objetivo de sediar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo/SC.

Considerando a aprovação da aquisição na 21ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em 12 de julho de 2013.

DELIBERA:

Art. 1. Aprovar a aquisição do 9º pavimento do edifício Royal Business Center, para sediar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo/SC.

Art. 2 Autorizar a Comissão de Licitações do CAU/SC, instaurar processo administrativo, através de Dispensa de Licitação, para aquisição do imóvel.

Art. 3. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 15 de julho de 2013.

Arq. e Urb. Cezar Francisco Ciarini
Presidente em exercício do CAU/SC